

HOMOLOGAÇÃO*

PROCESSO Nº E-14/031.937/94 - Nos termos do artigo 56 do Regulamento do 9º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, aprovado pela Resolução nº 919/94-PG, de 28 de março de 1994, e para os fins do artigo 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, HOMOLOGO o RESULTADO FINAL do referido Concurso, conforme Edital publicado no Diário Oficial - Parte I, de 23.09.94, fls. 36.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1994.

Marcus de Moraes

Procurador-Geral do Estado

* DORJ, I, de 26.09.94.